DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2981, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.574 de 16/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.406.406,80 (um milhão, quatrocentos e seis mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 030130 INSTITUTO DE PREVID SERV MUNIC-STA RITA PREV

Ficha: 457 - 09.272.0112.2047.0000 Manut Aposentadorias e Pensões.....406.406,80

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

STN 1.410

Ficha: 534 - 09.272.0112.2047.0000 Manut das Aposentadorias e Pensões.....1.000.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

STN 2.410

TOTAL GERAL.....R$ 1.406.406,800

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial do IPSM de 2.019.....R$ 1.000.000,00
- Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 030130 INSTITUTO DE PREVID SERV MUNIC-STA RITA PREV

Ficha: 458 - 09.272.0112.2047.0000 Manut das Aposentadorias e Pensões..... -150.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

STN 1.410

Ficha: 461 - 09.272.0112.2048.0000 Manut Outros Benefícios Previdenciários..... -256.406,80

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIDOR OU MILITAR

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

STN 1.410

TOTAL GERAL..... - R$ 1.406.406,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 17 de novembro de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 17 de novembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.982, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, vinculada administrativamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico-administrativo à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2024.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal:

I – prestar a assistência e o apoio técnico-administrativo necessários à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2014;

II – compartilhar informações sobre a situação das finanças, gestão, projetos, obras e serviços da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro;

III – promover a articulação dos trabalhos de transição juntos aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal;

IV – auxiliar no planejamento para a implantação dos compromissos do plano de governo;

V – participar da elaboração de documentos, minutas e projetos pertinentes à transição;

VI – exercer outras atribuições correlatadas, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 3º - A Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Luiz Aparecido Correia – Coordenador;

II – Ana Silvia Pedroso da Cruz Viviani;

III – Oswaldo César Rodrigues Caltran;

IV – Flávia Marcondes de Oliveira Viotti;

V – Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini;

VI – Rosiléia Carolina Prearo Pelegrin Perrone;

VII – Roberta Gracioso Borges Chefer;

Parágrafo único. O exercício das funções de membro da Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal não será remunerado a qualquer título, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de novembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO Nº 2.983, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, OBEDECENDO-SE OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS PROTOCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Art. 1º. O funcionamento do comércio em geral, incluindo lojas de departamento, galerias e estabelecimentos comerciais congêneres, dar-se-á, durante o mês de dezembro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 22h00, e aos sábados das 9h00 às 18h00.

Parágrafo único. Não haverá funcionamento dos estabelecimentos tratados neste Decreto nos dias 25, 26, 27 de dezembro de 2020 e nos dias 01, 02 e 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no Decreto nº 2.970, de 11 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de dezembro de 2020.

Registre-se, cumpra-se e dê-se ampla publicidade ao presente.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de novembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contrato nº 010/2020 - prestação de serviços técnicos especializados para a execução de manutenção, incluindo a substituição, instalação e revisão das instalações elétricas e de lógica do prédio público em que se encontra instalada a Câmara Municipal (com fornecimento de material e mão de obra).

PERIODO DE VALIDADE: 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 16 de novembro de 2020, após a assinatura do mesmo, com término previsto para o dia 15 de dezembro de 2020.

VALOR: R$ 19.808,79 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), cujo valor será pago em uma única parcela após a conclusão dos serviços e mediante o seu recebimento através da avaliação técnica de término dos serviços feita pelo Fiscal do Contrato, oportunidade em que a CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal de Prestação de Serviços e o respectivo boleto.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 028/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de novembro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente